



SÚMULA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	06 de Novembro de 2024	HORÁRIO	09 h às 18:00 h
LOCAL	Sede CAU/SP- São Paulo		

PARTICIPANTES	Hainra Asabi Alves Costa	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Francisco Otaviano Merli do Amaral	Membro
	Iara Ribeiro de Barros Camacho	Membro
	Luiz Antonio Cortez Ferreira	Membro
	Amanda Rosin de Oliveira	Coordenadora Adjunta
	Jane Marta da Silva	Membro
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS		
ASSESSORIA	Marcela Cristina Castilho - Gerente Administrativa	

COMUNICAÇÕES

Responsável	COA-SP
-------------	--------

Comunicado	<p>Hainra Asabi Alves Costa comunicou sobre o encontro das COA/UF em Brasília-DF, disse que o CAU/SP foi exposto durante toda a reunião referente ao Regimento Interno ter muitas incongruências.</p> <p>Jane Marta da Silva contribuiu sobre o CSC - Centro de Serviços Compartilhados não ficar focado apenas do SICCAU, informou que na reunião surgiu o assunto dos CAU/UF unificar as compras, também pontuou a questão da transparência informando que o exemplo de transparência no poder público seria a ANAC. Aproveitou para pontuar a necessidade de treinamento para os conselheiros até mesmo antes de iniciar o mandato para que a equipe assuma já sabendo como funciona o CAU/SP, citou ainda que na ocasião a lara falou sobre a portaria 238 que trata das diárias para acompanhante e em sua análise a fala foi muito bem recebida e acolhida por todos.</p> <p>Andreia de Almeida Ortolani ressaltou que, juntamente com as pautas, devem ser disponibilizadas as matérias que serão apreciadas para deliberação nas reuniões das comissões ordinárias para membro das comissões, mencionando as reuniões do CD como exemplo. Destacou ainda que o rito regimental não está sendo seguido e solicitou que a COA-CAU/SP verificasse essa questão</p>
-------------------	---

ORDEM DO DIA

1	Concurso Público 2025 (Regime de Urgência) para acesso aos documentos clique aqui
Fonte	CAU/SP
Relator	Hainra Asabi Alves Costa
	<p>O Coordenador de Recursos Humanos, Erick de Moura Sotero, apresentou a justificativa para a abertura de concurso público destinado ao preenchimento de 10 vagas para o cargo de Analista Técnico. Segundo ele, a realização do certame em 2025 será essencial para garantir o bom funcionamento do CAU-SP. Foi informado que o cadastro reserva previsto será de quatro vezes o número de vagas ofertadas no concurso público.</p> <p>Hainra Asabi Alves Costa questionou sobre o impacto financeiro dessa proposta na receita da autarquia. Em resposta, a Gerência Administrativa informou que o impacto estaria dentro do limite legal de 50% das despesas com folha de pagamento.</p> <p>Andreia de Almeida Ortolani abordou as estratégias do setor de Recursos Humanos com o objetivo de aprimorar o perfil dos profissionais a serem contratados.</p> <p>Jane Marta da Silva destacou a importância de aumentar o número de fiscais, argumentando que o quantitativo atual é insuficiente para atender às demandas do CAU/SP.</p> <p>Amanda Rosin de Oliveira sugeriu que o cadastro reserva fosse ampliado para pelo menos cinco vezes o número de cargos ofertados. Erick respondeu que esse número é o mínimo e pode ser maior a quantidade de Cadastro.</p> <p>Em seguida, Hainra Asabi Alves Costa solicitou informações sobre os dados do cadastro reserva atual, com o objetivo de avaliar a questão sob essa perspectiva. Erick de Moura Sotero apresentou os dados, os quais demonstraram a carência de Analistas Administrativos. Diante disso, Hainra sugeriu que, além das 10 vagas para Analistas Técnicos, fossem incluídos no concurso cargos adicionais de Analistas Administrativos.</p> <p>Na deliberação foram sugeridas a análise da Gestão para a inclusão de mais cargos a exemplo do Analista Administrativo, sendo aprovado por unanimidade a abertura do Concurso Público para 2025.</p>

2	Portaria Normativa Teletrabalho Parcial (Regime de Urgência) SEI 00179.000349/2024-95 (para acesso aos documentos clique aqui)
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Hainra Asabi Alves Costa
	<p>O Coordenador de Recursos Humanos, Erick de Moura Sotero, e a Gerente Administrativa, Marcela Castilho, apresentaram a proposta de Portaria Normativa sobre teletrabalho parcial. Durante a apresentação, foram detalhadas as principais diretrizes da portaria, que visa regulamentar o acordo coletivo que prevê o teletrabalho. A proposta inicial estipulava a obrigatoriedade de, no mínimo, dois dias presenciais por semana, desde que cada setor mantivesse ao menos um representante presencialmente.</p> <p>A conselheira Jane Marta da Silva destacou que a exigência de dois dias presenciais seria incompatível com a realidade dos escritórios descentralizados, apontando que, em alguns casos, escritórios poderiam permanecer fechados em razão dessa regulamentação. Por outro lado, Francisco discordou de ampliar a exigência para mais de dois dias presenciais, argumentando que setores do CAU-SP que demandam maior concentração apresentam maior produtividade no regime de teletrabalho. Amanda Rosin manifestou concordância inicial com a proposta de dois dias presenciais, alinhando-se à posição de Francisco.</p> <p>Para buscar um consenso, foi realizada uma votação preliminar, considerando o cenário mais adequado para o CAU/SP. A proposta de exigir, no mínimo, três dias presenciais por semana foi colocada em discussão e aceito pela maioria.</p>

3	Política de Combate ao assédio e discriminação (Regime de Urgência) SEI 00179.005772/2024-81 (para acesso aos documentos clique aqui)
Fonte	GADM-CAU/SP
Relator	Hainra Asabi Alves Costa
	<p>A política de combate ao assédio e à discriminação foi apresentada pela Gerente Administrativa, Marcela Cristina Castilho, e pelo Coordenador de Recursos Humanos, Erick de Moura Sotero. A proposta foi bem recebida pela COA-SP, que sugeriu algumas adequações:</p> <p>Iara Ribeiro de Barros Camacho destacou a importância de incluir o termo "<i>capacitismo</i>" em substituição à descrição de deficiências específicas. Ela argumentou que o termo é mais abrangente, contemplando todos os tipos de deficiência, sejam elas ocultas ou visíveis, e abrange também questões como gordofobia.</p> <p>Francisco levantou questionamentos sobre como seria garantida a preservação da vítima e quais seriam os mecanismos de acolhimento previstos na política.</p> <p>Amanda Rosin de Oliveira discordou da proposta relacionada à criação de um comitê gestor e ao fluxo de denúncias. Ela sugeriu que essa parte fosse reformulada para ser desenvolvida no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) que está analisando as Portarias Normativas 112, 113 e 114 do CAU-BR.</p> <p>Hainra Asabi Alves Costa propôs que o RH promova parcerias com as secretárias de Governo como a CRPIR</p>

4	Preparação para reunião no território que fundamenta o normativo
Fonte	GFIN/COP-CAU/SP
Relator	Hainra Asabi Alves Costa

Amanda Rosin de Oliveira apresentou uma proposta para direcionar as observações relacionadas ao escritório descentralizado de Ribeirão Preto-SP. Foi ressaltada a importância de ouvir os empregados lotados no local e de realizar o preenchimento de um formulário específico para coleta de informações.

Os conselheiros discutiram o tema e aprovaram, por unanimidade, o plano de ação proposto.

5	Calendário COA-SP 2025 (para acessar o documento clique aqui)
Fonte	CAU/BR
Relator	Hainra Asabi Alves Costa
	Retirado de pauta

EXTRAPAUTA

1	Comissão temporária de Resgate da História do CAU
Fonte	Presidência CAU/SP
Relator	Hainra Asabi Alves Costa
	Foi analisada a proposta de comissão temporária e a mesma foi aprovada com as seguintes observações: 2 - Solicitar a adequação do nome do documento de “Comissão Provisória” para “Comissão Temporária”; 3 - Solicitar que seja escrito o nome completo dos membros;



Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 10/12/2024, às 12:48 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **06F44F4B** e informando o identificador **0396608**.